



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 037/2020, de 05 de outubro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico N.º 19/2020 – PPGEE, enviado em 02 de outubro de 2020, que indica membros para comissão geral que coordenará o processo de seleção de Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD) para programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, ano 2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para seleção de Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD) para programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, ano 2020.

Prof. Dr. Humberto Dionísio de Andrade (presidente);
Prof. Dr. Victor de Paula Brandão Aguiar (membro);
Prof. Dr. Marcus Vinicius Silvério Costa (membro).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262